



DECRETO N.º 4345, DE 18/02/2022.

"Homologa a Licitação n.º. 301/2022, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 03/2022, emitido em 04/02/2022, tendo como objeto a aquisição de dois veículos destinados, um ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza e outro à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;


DECRETA:

Art. 1º. CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e equipe de apoio, atestaram o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório. Assim, resolve declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 03/2022 de 04/02/2022, pela razão do não comparecimento de interessados ao certame.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18 de fevereiro de 2022.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 18 de fevereiro de 2022.